Fls: Nº 01
Proc. Nº 1095/2024

INDICAÇÃO Nº 1044/2024 IND

DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA NA PISTA DE SKATE LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM BELVAL NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade de implantar centro de convivência na pista de skate localizada na avenida Henrique Gonçalves Baptista, nº 2196 no bairro Jardim Belval neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 08 de maio de 2024.

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 14/05/2024
Presidente

Justificativa

O centro de convivência elege como alvo prioritário da sua ação a família e a comunidade, sem perder de vista a situação particular e específica de cada pessoa. Tem como princípio essencial a organização de respostas integradas, face às necessidades globais das populações, numa função de carácter preventivo e de minimização dos efeitos de exclusão social, assumindo-se também como agente dinamizador da participação das pessoas, famílias e grupos sociais, fator de desenvolvimento local, social e de promoção da cidadania.

O centro de convivência constitui uma resposta social cuja metodologia de intervenção assenta, essencialmente, em princípios-chave que devem orientar o seu funcionamento de forma a tornar-se um verdadeiro pólo de desenvolvimento social e dinamizador das solidariedades locais, proporcionando atividades esportivas culturais e sociais.

Deve proporcionar uma integração social livre de clivagens que possibilite o desenvolvimento de novas formas de viver e estar baseadas nomeadamente, na informação, animação, motivação, conhecimento, apoio, afeto, responsabilização e ação, promovendo novas formas de solidariedade.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 08/05/2024 14:51 001267 1/2

Fls: Nº 02

Proc. Nº 10951/2024

O centro de convivência poderá desempenhar um papel fundamental para a consolidação e criação de laços a nível local, do bairro, do grupo, e assim reforçar o "laço social" onde são vividas as relações e onde podem ser descobertas as soluções. Assim, percebe-se a grande importância da existência de um Centro de convivência para as pessoas em suas comunidades, independente da faixa etária, na busca e manutenção de uma melhor qualidade de vida para todos.

Neste sentido, sugiro ao Executivo a presente indicação visto a grande concentração de moradores deste referido bairro e região.

É de interesse público que reveste-se essa iniciativa, posto isso, convicto da pertinência e do grande alcance desta solicitação, certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.